INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NO CRUZAMENTO DAS RUAS JOSÉ RICARDO NETO E JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES, NO BAIRRO UNIÃO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da ausência de sinalização vertical e horizontal adequada no referido cruzamento, situação que tem gerado insegurança para condutores e pedestres, especialmente em horários de maior fluxo. A falta de placas indicativas, pintura de solo e demarcação viária compromete a organização do trânsito e aumenta o risco de colisões e atropelamentos. A implantação da sinalização adequada é fundamental para disciplinar o tráfego, reduzir acidentes, garantir maior segurança viária e proporcionar melhor mobilidade à população.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.11 10:24:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima